

Comunicação Interna nº 1 / CECOM - IMPRENSA - COORD - ASSESSORIA DE IMPRENSA - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Em 25 de maio de 2022.

De: Assessoria de Imprensa CECOM

Para: Chefia de Gabinete da PGJ

Assunto: Curso Media Training

Senhor Chefe de Gabinete,

O curso de media training é um treinamento fundamental para o desempenho de fontes oficiais do Ministério Público do Estado Bahia na prestação de informações e divulgação de mensagens e narrativas institucionais na esfera pública midiática, por meio de entrevistas aos veículos jornalísticos. Trata-se de uma capacitação que fornece e transmite elementos de orientação comportamental, técnica e estratégica para desenvolvimento de um melhor desempenho comunicativo na interlocução com jornalistas, abordando-se questões de gestão de crise, oratória, desenvoltura e postura profissional. A modalidade é amplamente reconhecida, difundida e adotada por diversas instituições, privadas e públicas, por todo o mundo e no Brasil.

Temos para 2022 três propostas orçamentárias, que seguem em anexo, incluindo informações quanto a carga horária, turmas e formato da capacitação, para apreciação. Destaco que a Assessoria de Imprensa dispõe de dotação orçamentária, prevista no planejamento estratégico do setor para este ano, no valor de R\$ 50 mil, destinado especificamente para a realização do curso. O montante é suficiente para contratar entre duas a três edições do treinamento, a depender do prestador de serviço escolhido.

Na Instituição, recentemente, o treinamento foi realizado de forma presencial em 2018 e 2019 e, parcialmente, de forma virtual, em 2020, com o jornalista Fábio Gusmão. Posteriormente, a realização do curso foi suspensa em razão de contenção de despesas decorrente do contexto da pandemia da Covid-19. O retorno dos membros participantes foi bastante positivo, no sentido da importância e da necessidade de se realizar novas edições.

Neste sentido, solicito a apreciação e deliberação da Chefia de Gabinete da PGJ quanto à pertinência e interesse de contratação do curso, destacando que, como se aproxima o final do primeiro semestre, seria importante uma definição sobre o assunto, de modo que, caso aprovado, haja tempo hábil para indicação dos membros, agendamento e compatibilização das agendas dos eventuais participantes e do contratado.

Atenciosamente,

George Brito

Coordenador de Jornalismo



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 25/05/2022, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369979** e o código CRC **EC30EE01**.

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

OBJETO : Workshop/media training híbrido: presencial com transmissão on-line Ministério do Estado da Bahia

Abertura: Cada promotor/procurador fará uma entrevista individual de até 5 minutos sobre o tema que escolher. O material será analisado e trabalhado após o fim da parte teórica do curso. As entrevistas serão feitas por agendamento anterior ao primeiro dia de curso.

Ao final do curso, um novo vídeo será gravado e analisado por toda a turma.

A liberdade de informar: os meios de comunicação como megafone das instituições

- Ministério Público e a imprensa livre: do lado do interesse público;
- Como lidar com as solicitações de entrevistas sobre casos de investigações sigilosas que estão no início ou em andamento (sigilosas para o promotor);
- As negociações sobre o domínio do fato: os dados sobre um determinado caso não pertencem ao promotor, nem ao jornalista. As formas para chegar a um denominador comum que não vá de encontro ao interesse público;
- Técnicas para lidar com os profissionais que atuam em diversas plataformas: jornal impresso, rádio, televisão, sites e blogs;
- Assessoria de imprensa: o setor de comunicação social e sua importância para mediar relações, criar pontes e reduzir os impactos de informações erradas publicadas pelos veículos de comunicação

Estudos de casos: exemplos de casos gerais e específicos. Apresentação e abertura para debates

- Imprensa e grupos especiais do MP: casos específicos da relação onde ocorre o modelo perfeito e/ou imperfeito;
- A imprensa no Tribunal do Júri: as possibilidades de envolver os jornalistas antes de cada júri de repercussão;
- Informações relevantes para a imprensa durante a fiscalização do processo eleitoral;
- Uma boa entrevista garante o melhor destaque: meios de chegar ao objetivo de divulgar a ação do MP;
- O promotor como fonte: formas de cultivar um bom relacionamento com alguns jornalistas, sem desrespeitar os demais profissionais de imprensa;
- Meios de conduzir demandas negativas para a instituição: formas de evitar ou minimizar o impacto de pedidos de declarações de casos complexos.

Teletrabalho como fonte de informação:

- O teletrabalho virou rotina e uma das melhores fontes de pauta: os cuidados durante as sessões virtuais;
- A tecnologia virtual em vídeo virou a lente de aumento das instituições: estudo de casos que se tornaram públicos durante a pandemia.

Redes Sociais: as melhores práticas para a vida social no mundo virtual

- O que pode fazer e o que não pode nas redes sociais;

- Imagem é tudo, tenha certeza do limite da exposição;
- Sua opinião é sua? E a opinião do seu cargo?;
- Como encontrar tudo disponível sobre você na rede: as técnicas utilizadas para raspar dados abertos;
- Como utilizar melhor as redes;
- Abertura de debate sobre o tema.

Preparação para entrevistas: o que fazer?

- O que vestir para a entrevista: estúdio, rua, por tema e até o que usar numa entrevista no fim de semana;
- Uso de acessórios: óculos escuros, pulseiras, brincos, relógios, cordão;
- A respiração x ansiedade: dicas para evitar que a falta de ar vire um limitador na hora de passar a informação;
- Como sentar em cadeiras e poltronas no estúdio;
- Entrevista em pé: não sei o que fazer com as mãos;
- Olhar para a câmera ou para o entrevistador?

Entrevistas on-line

- O "kit youtuber": seleção dos equipamentos a serem utilizados para vídeo, áudio e iluminação;
- O cenário em home office: qual o melhor ambiente para aparecer? Como compor a melhor imagem para atrair a atenção do público;
- O enquadramento adequado: a altura da câmera influencia na melhor imagem?
- Com fone ou sem fone? A segurança de poder falar e ouvir sem a necessidade do fio aparecendo na imagem;
- Vídeo gravado: enquadramento adequado; som e cenário.

Na parte teórica: exemplos em vídeo de entrevistas para análise da turma. Exemplos de diversas situações e cenários.

Simulações práticas presencial e on-line: Como atuar numa entrevista coletiva; simulação de coletiva on-line com participação de colegas e integrantes da equipe de comunicação social. Como atuar em entrevistas em vídeo: para as redes sociais; FaceTime, Skype, Zoom, Teams, Meet. Simulação individual.

Coletiva online: Simulação com a participação de pessoas do curso e integrantes da comunicação social.

Observações:

Pedir para cada promotor inscrito um fato que sirva para estudo de caso. Isso tem que ser entregue até uma semana depois da inscrição.

O roteiro do curso poderá ser ajustado levando em consideração as necessidades específicas apontadas pela contratante.

O traje no dia do curso: informal.

O contratado veda qualquer divulgação pública por qualquer meio digital, eletrônico ou físico do curso e do seu conteúdo. Também não é autorizado a divulgação pública por qualquer meio após o curso.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Carga horária total: 10 horas (7 horas presencial + 3 horas online)

Turma 1 – Parte teórica- para todos participantes inscritos (sem limite de quantidade)

Turma 2 - Parte prática - 06 (seis pessoas) – Simulações on-line e presencial: todos participam

Equipamentos

A CONTRATANTE fornece data-show; computador com conexão de internet , bem como auxiliar de apoio para eventuais problemas no sistema.

A CONTRATADA deve fornecer equipamento para simulação presencial (câmera, microfone e iluminação).

INVESTIMENTO

VALOR: R\$ 14.180,00 (Catorze mil cento e oitenta reais)

OBS: O valor contempla despesas de transporte aéreo, terrestre, alimentação e hospedagem.

- **Validade da proposta:** mínima de 60 (sessenta) dias;

- **Local(s) de execução:** Plataforma on-line a ser escolhida pelo MPBA e sede no CAB

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: FGCL COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.

NOME FANTASIA: Inspiração Mentoria e Comunicação	CNPJ: 19.061.474/0001-71
---	---------------------------------

ENDEREÇO: Av. Henfil, 25, bloco 2 apt 2201, Recreio dos Bandeirantes

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 22.795-641
----------------------------------	---------------	------------------------

REPRESENTANTE LEGAL: Fábio França de Gusmão	CPF: 047.497.807.9
--	---------------------------

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.593.383-8	INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento
---	-----------------------------------

TELEFONE COMERCIAL: () 21 988834638	E-MAIL: fg@fabiusmao.com
---	---------------------------------

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: Itau - 341	AGÊNCIA: 2927	Nº CONTA CORRENTE: 37851-9
--------------------------	----------------------	-----------------------------------

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

OBJETO : Workshop/media training híbrido: presencial com transmissão on-line Ministério Público do Estado da Bahia

Abertura: Cada promotor/procurador fará uma entrevista individual de até 5 minutos sobre o tema que escolher. O material será analisado e trabalhado após o fim da parte teórica do curso. As entrevistas serão feitas por agendamento anterior ao primeiro dia de curso.

Ao final do curso, um novo vídeo será gravado e analisado por toda a turma.

A liberdade de informar: os meios de comunicação como megafone das instituições

- Ministério Público e a imprensa livre: do lado do interesse público;
- Como lidar com as solicitações de entrevistas sobre casos de investigações sigilosas que estão no início ou em andamento (sigilosas para o promotor);
- As negociações sobre o domínio do fato: os dados sobre um determinado caso não pertencem ao promotor, nem ao jornalista. As formas para chegar a um denominador comum que não vá de encontro ao interesse público;
- Técnicas para lidar com os profissionais que atuam em diversas plataformas: jornal impresso, rádio, televisão, sites e blogs;
- Assessoria de imprensa: o setor de comunicação social e sua importância para mediar relações, criar pontes e reduzir os impactos de informações erradas publicadas pelos veículos de comunicação

Estudos de casos: exemplos de casos gerais e específicos. Apresentação e abertura para debates

- Imprensa e grupos especiais do MP: casos específicos da relação onde ocorre o modelo perfeito e/ou imperfeito;
- A imprensa no Tribunal do Júri: as possibilidades de envolver os jornalistas antes de cada júri de repercussão;
- Informações relevantes para a imprensa durante a fiscalização do processo eleitoral;
- Uma boa entrevista garante o melhor destaque: meios de chegar ao objetivo de divulgar a ação do MP;
- O promotor como fonte: formas de cultivar um bom relacionamento com alguns jornalistas, sem desrespeitar os demais profissionais de imprensa;
- Meios de conduzir demandas negativas para a instituição: formas de evitar ou minimizar o impacto de pedidos de declarações de casos complexos.

Teletrabalho como fonte de informação:

- O teletrabalho virou rotina e uma das melhores fontes de pauta: os cuidados durante as sessões virtuais;
- A tecnologia virtual em vídeo virou a lente de aumento das instituições: estudo de casos que se tornaram públicos durante a pandemia.

Redes Sociais: as melhores práticas para a vida social no mundo virtual

- O que pode fazer e o que não pode nas redes sociais;

- Imagem é tudo, tenha certeza do limite da exposição;
- Sua opinião é sua? E a opinião do seu cargo?;
- Como encontrar tudo disponível sobre você na rede: as técnicas utilizadas para raspar dados abertos;
- Como utilizar melhor as redes;
- Abertura de debate sobre o tema.

Preparação para entrevistas: o que fazer?

- O que vestir para a entrevista: estúdio, rua, por tema e até o que usar numa entrevista no fim de semana;
- Uso de acessórios: óculos escuros, pulseiras, brincos, relógios, cordão;
- A respiração x ansiedade: dicas para evitar que a falta de ar vire um limitador na hora de passar a informação;
- Como sentar em cadeiras e poltronas no estúdio;
- Entrevista em pé: não sei o que fazer com as mãos;
- Olhar para a câmera ou para o entrevistador?

Entrevistas on-line

- O "kit youtuber": seleção dos equipamentos a serem utilizados para vídeo, áudio e iluminação;
- O cenário em home office: qual o melhor ambiente para aparecer? Como compor a melhor imagem para atrair a atenção do público;
- O enquadramento adequado: a altura da câmera influencia na melhor imagem?
- Com fone ou sem fone? A segurança de poder falar e ouvir sem a necessidade do fio aparecendo na imagem;
- Vídeo gravado: enquadramento adequado; som e cenário.

Na parte teórica: exemplos em vídeo de entrevistas para análise da turma. Exemplos de diversas situações e cenários.

Simulações práticas presencial e on-line: Como atuar numa entrevista coletiva; simulação de coletiva on-line com participação de colegas e integrantes da equipe de comunicação social. Como atuar em entrevistas em vídeo: para as redes sociais; FaceTime, Skype, Zoom, Teams, Meet. Simulação individual.

Coletiva online: Simulação com a participação de pessoas do curso e integrantes da comunicação social.

Observações:

Pedir para cada promotor inscrito um fato que sirva para estudo de caso. Isso tem que ser entregue até uma semana depois da inscrição.

O roteiro do curso poderá ser ajustado levando em consideração as necessidades específicas apontadas pela contratante.

O traje no dia do curso: informal.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Carga horária total: 14 horas (7h por turma)

Turma 1 – Parte teórica- para todos participantes inscritos (sem limite de quantidade)

Turma 2 - Parte prática - 06 (seis pessoas) – Simulações on-line e presencial: todos participam

Equipamentos

A CONTRATANTE fornece data-show; computador com conexão de internet

A CONTRATADA deve fornecer cinegrafista com câmera para a transmissão ao vivo, bem como para as simulações presenciais, filmagem, gravação e transmissão.

INVESTIMENTO

VALOR: R\$14.500,00

- Validade da proposta: mínima de 60 (sessenta) dias;

- Local(s) de execução: Plataforma on-line a ser escolhida pelo MPBA e sede no CAB

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL: Fala Bela Comunicação		
NOME FANTASIA: Fala Bela Comunicação LTDA ME		CNPJ:25384768/0001-37
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Gaspar Sadoc, 88, Costa Azul		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: Ba	CEP: 41760200
REPRESENTANTE LEGAL: Leomary Rodrigues da Silva Lima		CPF: 78450373549
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 573.383/001-14		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE COMERCIAL: (71-99137-7514)		E-MAIL: leomaryrodrigues@gmail.com
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO: Santander (cód 033)	AGÊNCIA: 3670	Nº CONTA CORRENTE: 13.003882-3



Proposta Comercial



Proposta: 036/2022

Contato: Cristina Duques
Santa Ritta

Empresa: Ministério
Público da Bahia

(71) 98188-6135
(71) 3484-0043

 Contato@eloquence.com.br

 www.eloquence.com.br



MEDIA TRAINING (híbrido) PROGRAMA

Preparar o participante para lidar com solicitações de entrevistas sobre casos sigilosos

Demonstrar ao participante como ele pode dar entrevistas sem comprometer casos sigilosos

Como lidar com profissionais do meio jornalístico nas diversas plataformas (impressa, rádio, televisão, sites, blogs);

Técnicas para mediar relações, criar pontes e reduzir o impacto de informações erradas publicadas por veículos de comunicação

MEDIA TRAINING (híbrido)
PROGRAMA

Destinchar o melhor modelo de comunicação com a mídia e quais são os principais erros cometidos (com análise de caso)

Preparar o participante para lidar com solicitações de entrevistas sobre casos sigilosos

Como envolver, de modo coerente com a atividade do Ministério Público, jornalistas antes de cada júri de repercussão

A forma ideal do Ministério Público se posicionar divulgando suas ações em entrevistas

Relacionamento: de que modo podemos cultivar relacionamentos com alguns jornalistas, respeitando também outros profissionais de imprensa

MEDIA TRAINING (híbrido)
PROGRAMA

Como evitar ou – de forma contenciosa- minimizar aspectos negativos de declarações em casos complexos

Teletrabalho: quais cuidados devemos ter em sessões virtuais **(com estudos de caso)**

O passo a passo para se posicionar nas redes sociais

Como **diferenciar a pessoa física do cargo que assume em posicionamentos nas redes sociais**

Como utilizar a rede da melhor forma e “raspar” dados abertos

Sua imagem diz mais do que mil palavras – o que vestir durante uma entrevista nas mais variadas situações

MEDIA TRAINING (híbrido) PROGRAMA

O que comunica de forma invisível: **a respiração correta, a utilização das mãos, o olhar para a câmera e como se posicionar em pé e sentado**

Quais equipamentos devemos utilizar para **vídeo, áudio e iluminação**

Gravações e home office, como se portar, qual o melhor ambiente e como compor um cenário/imagem de forma atrativa

Enquadramento, uso do fone ou não, som e cenário adequado

 **Facilitador**
Jefferson Beltrão



Um dos maiores oradores do Nordeste e a voz mais conhecida no rádio da Bahia.

É locutor, apresentador, especialista em Gestão da Informação.

Possui mais de 20 anos de experiência no Campo de Mídia e Educação, bem como na Televisão e Media Training



Facilitador Yang Mendes



Palestrante há 18 anos e fundador da Escola de Oratória número 1 do país, a Eloquence Escola de oratória

É formado em Administração e em Psicanálise, pós-graduado em Psicologia Analítica.

Foi o Professor responsável pelo Curso de Extensão em Oratória da UFBA e tem ministrado diversos cursos em empresas e órgãos governamentais.

O QUE ESTÁ INCLUSO

Duas Turmas de Media Training

Turma 1 – **Parte teórica** (sem limite de inscritos)

Turma 2 – **Parte prática** (6 inscritos de forma presencial com simulações online e presencial)

Equipe contratada

- **Cinegrafista com câmera para transmissão ao vivo**
- **Professor Jefferson Beltrão**
- **Professor Yang Mendes**

ORÇAMENTO*

Data	A definir (em duas turmas)
Modo de entrega	Híbrida
Número de participantes	Na parte presencial – 6 pessoas Na parte online – sem limite
Investimento	R\$ 19.154 (dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais) (R\$ 9.577 por turma)
Grade de faturamento	De acordo com padrão já executado pelo Ministério Público em Treinamentos anteriores

Ramon do Val
Diretor Comercial

*Proposta válida por 60 dias

ALGUNS DOS NOSSOS CLIENTES







Quem somos:

Com metodologias e programas desenvolvidos para cada cliente, a **Fala Bela** prepara executivos, empresários, políticos, artistas, atletas e todo profissional que precise enfrentar a mídia e as câmeras.

O trabalho de mediação é tão importante quanto o cliente para se comunicar. A mensagem, é como que se diz.

Esse é o foco do nosso trabalho: a desenvolver uma comunicação convincente, assertiva, que use todos os recursos de expressão: os gestos, as expressões faciais, a qualidade da voz e da linguagem, fundamentais na construção de uma boa reputação.



**Fala
Bela**

Quem somos:

A jornalista **Leo Rodrigues** tem 20 anos de profissão. Iniciou a carreira na TV Band. Foi repórter e apresentadora na TVE e, atualmente, está na Rede Record. Há 10 anos, a jornalista trabalha também com marketing político. Participou de grandes campanhas, no Brasil e no exterior, com alguns dos maiores especialistas da América Latina.

Em 2013, enfrentou sua primeira experiência internacional: um ano no Panamá, em campanha presidencial. Nesse período, colaborou com a elaboração e execução do media training de portavozes. A jornalista é especialista em comunicação não-verbal, com formação no The Body Language Academy, de Lisboa.



**Fala
Bela**

Quem somos:

O jornalista **Celso Duran** é formado pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Mestre em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia, é professor de Jornalismo.

Atuou como assessor de imprensa. Foi repórter, apresentador e editor-chefe em diversos veículos: RBS TV (Globo SC), TVE Bahia, Band Bahia, TV Aratu (SBT) e Record Bahia. Master Coach em Comunicação por La Fabrica de Discursos (Madri – Espanha) e pelo College of Public Speaking (Londres - Inglaterra), também é especialista em Comunicação Corporativa pela UNIFACS (Salvador-BA) e Técnico em Comunicação de Massa pelo Chabot College da Califórnia. Celso participou de campanhas políticas e realizou coberturas jornalísticas de eventos internacionais.





Clientes

David Almeida - Prefeito de Manaus e Ex-governador do Amazonas
Secretários municipais de Manaus - AM

Sheila Lemos - Prefeita de Vitória da Conquista - BA

Suzana Ramos - Prefeita de Juazeiro - BA

Augusto Castro - Prefeito de Itabuna - BA

Juliana Araújo -Prefeita de Morro do Chapéu - BA

Nilza da Mata - Prefeita de S. Sebastião do Passé - BA

Laércio Júnior -Prefeito de Senhor do Bonfim- BA

Dudy - Prefeito de Ipirá- BA

Paulinho Maia - Prefeito de São Gonçalo do Amarante - RN

Iraneide Rebouças - Prefeita de Areia Branca - RN

Marcelo Nilo - Dep. Federal - BA

Rafael Motta- Dep. Federal – RN

OAB - Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes

Parceiros

W4 Comunicação

Ideia 3

Iori Comunicação Política

Agência In.pacto

Polis Propaganda

Malagueta Filmes

Octavio Santiago Comunicação Política

DESPACHO

- Autorizado pela Procuradoria Geral de Justiça.
- Encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive quanto às comunicações necessárias.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maia Souza Marques** em 14/07/2022, às 23:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0408451** e o código CRC **3AE4BEE5**.

DESPACHO

Considerando que o pleito formulado pela CECOM - IMPRENSA foi devidamente autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhe-se o presente expediente àquela Unidade para ciência e adoção de providências necessárias.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 15/07/2022, às 18:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0409831** e o código CRC **AEBC92B2**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

Cecom - Assessoria de Imprensa

Objeto:

Contratação de workshop/ media training para Promotores de Justiça do MPBA

Finalidade / Objetivo da Contratação:

Treinar os membros desta instituição, no que tange ao relacionamento com a imprensa.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

Fábio Gusmão Comunicação Ltda ME

1 - Endereço:

Avenida Henfil, 25, Bloco 2, apt 2201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ 22790-570

1 - CPF/CNPJ:

19.061.474/0001-71

1 - Valor (R\$):

28.360,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

George Souza Brito

Matrícula:

353.613

Suplente

Nome completo (suplente):

Thais Dourado Porto

Matrícula (suplente):

352.120

Responsável pelo preenchimento:

Thais Dourado Porto

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por Thais Dourado Porto em 05/08/2022, às 09:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0416523 e o código CRC **58DEC5B1**.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Contratação de workshop/ media training híbrido: presencial com transmissão on-line para Promotores de Justiça do Ministério Pùblico da Bahia	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>O curso de media training é um treinamento específico para aprendizagem de técnicas e estratégias de divulgação de informações de uma instituição, organização ou entidade por meio da concessão de entrevistas e/o fornecimento de informações a um profissional de imprensa, incluindo também a utilização das redes sociais online como meio de divulgação de informação, com o objetivo de construir uma narrativa e discurso positivos na esfera pública midiática. Por isso, o curso abrange noções fundamentais da lógica, deontologia e prática jornalísticas, de modo que a fonte de informação entenda o universo da imprensa e adote condutas e práticas que ajudarão no relacionamento com jornalistas e contribuirão para um melhor direcionamento discursivo.</p> <p>Como órgão público de relevante prestação de serviço à sociedade, o Ministério Pùblico do Estado Bahia necessita ter em seus quadros integrantes que dominem as noções fundamentais supracitadas e sejam treinados para prestar à imprensa, como representantes da instituição, as informações que chegarão à população por meio dos veículos jornalísticos. Não se trata apenas de uma menor ou maior desenvoltura para falar, mas toda um arcabouço técnico que passa pela escolha das palavras, ordem das frases, tempo de fala conforme cada tipo de veículo, seleção das informações e profundidade de conteúdo de cada uma delas, vestuário, gesticulação, entre outras peculiaridades.</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

	<p>No curso contratado, os membros participantes do treinamento farão simulações de entrevistas e serão capacitados sobre temas como: A liberdade de informar: os meios de comunicação como megafone das instituições; Teletrabalho como fonte de informação; Redes Sociais: as melhores práticas para a vida social no mundo virtual; Preparação para entrevistas: o que fazer?; e Entrevistas online.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	<p>Considerando tratar-se de evento específico, com conteúdo programático peculiar e profissional especializado em Media Training, entende-se pela inviabilidade de competição, a ensinar a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com base no art.60, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, sem prejuízo do entendimento da Assessoria Técnico-Jurídica.</p> <p>Com efeito, o art .23 da legislação estadual de licitações e contratos administrativos define, dentre os serviços técnicos profissionais, o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art 23, inciso VI).</p> <p>A singularidade do serviço consiste no fato de se tratar de um curso específico, em que o instrutor selecionado possui notória especialização, além de know-how comprovado.</p>	
1.5 INDICAÇÃO DE MÓDELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:		
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HÍPOTESE DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	para serviços de publicidade e divulgação;	
	<input type="checkbox"/>	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/> A SIM	<input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global
	<input type="checkbox"/> Outro:	
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:	
<ul style="list-style-type: none">➤ 3 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO		
<ul style="list-style-type: none">➤ 100 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO	
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela	

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <i>(Marcar com X):</i></p>		<p>Instituição.</p> <p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>Plataforma online escolhida pelo contratante e sede do MPBA, no Centro Administrativo da Bahia.</p> <p>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</p> <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: <i>Cecom – Assessoria de Imprensa.</i></p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:</p> <p>➤ Dias para realização da entrega dos serviços:</p> <p>➤ Horários para execução:</p> <p>➤ Condições especiais adicionais :</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- () A) 01 ANO
() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
() C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- () A) SIM
() B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

		<p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 04 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 08 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa</p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regimentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL <input type="checkbox"/> D) OUTRA: 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: Em conjunto com a fatura deverão ser disponibilizados os certificados de conclusão de todos os inscritos. 3.6.3 DEMAIS REGRAS: 3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

	<p>fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p> <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

		<p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) Opção 1: 05 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO	<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO
	<input type="checkbox"/> ()	B) SIM. Justificativa:
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regulamentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

	<p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
	<p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regulamentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<p>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Workshop/ media training híbrido: presencial com transmissão online	Und	02	R\$ 14.180,00	R\$ 28.360,00
Valor Total dos itens					R\$ 28.360,00

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

OBJETO : Workshop/media training híbrido: presencial com transmissão on-line Ministério Público do Estado da Bahia

Abertura: Cada promotor/procurador fará uma entrevista individual de até 5 minutos sobre o tema que escolher. O material será analisado e trabalhado após o fim da parte teórica do curso. As entrevistas serão feitas por agendamento anterior ao primeiro dia de curso.

Ao final do curso, um novo vídeo será gravado e analisado por toda a turma.

A liberdade de informar: os meios de comunicação como megafone das instituições

- Ministério Público e a imprensa livre: do lado do interesse público;
- Como lidar com as solicitações de entrevistas sobre casos de investigações sigilosas que estão no início ou em andamento (sigilosas para o promotor);
- As negociações sobre o domínio do fato: os dados sobre um determinado caso não pertencem ao promotor, nem ao jornalista. As formas para chegar a um denominador comum que não vá de encontro ao interesse público;
- Técnicas para lidar com os profissionais que atuam em diversas plataformas: jornal impresso, rádio, televisão, sites e blogs;
- Assessoria de imprensa: o setor de comunicação social e sua importância para mediar relações, criar pontes e reduzir os impactos de informações erradas publicadas pelos veículos de comunicação

Estudos de casos: exemplos de casos gerais e específicos. Apresentação e abertura para debates

- Imprensa e grupos especiais do MP: casos específicos da relação onde ocorre o modelo perfeito e/ou imperfeito;
- A imprensa no Tribunal do Júri: as possibilidades de envolver os jornalistas antes de cada júri de repercussão;
- Informações relevantes para a imprensa durante a fiscalização do processo eleitoral;

- Uma boa entrevista garante o melhor destaque: meios de chegar ao objetivo de divulgar a ação do MP;
- O promotor como fonte: formas de cultivar um bom relacionamento com alguns jornalistas, sem desrespeitar os demais profissionais de imprensa;
- Meios de conduzir demandas negativas para a instituição: formas de evitar ou minimizar o impacto de pedidos de declarações de casos complexos.

Teletrabalho como fonte de informação:

- O teletrabalho virou rotina e uma das melhores fontes de pauta: os cuidados durante as sessões virtuais;
- A tecnologia virtual em vídeo virou a lente de aumento das instituições: estudo de casos que se tornaram públicos durante a pandemia.

Redes Sociais: as melhores práticas para a vida social no mundo virtual

- O que pode fazer e o que não pode nas redes sociais;
- Imagem é tudo, tenha certeza do limite da exposição;
- Sua opinião é sua? E a opinião do seu cargo?;
- Como encontrar tudo disponível sobre você na rede: as técnicas utilizadas para raspar dados abertos;
- Como utilizar melhor as redes;
- Abertura de debate sobre o tema.

Preparação para entrevistas: o que fazer?

- O que vestir para a entrevista: estúdio, rua, por tema e até o que usar numa entrevista no fim de semana;
- Uso de acessórios: óculos escuros, pulseiras, brincos, relógios, cordão;
- A respiração x ansiedade: dicas para evitar que a falta de ar vire um limitador na hora de passar a informação;
- Como sentar em cadeiras e poltronas no estúdio;
- Entrevista em pé: não sei o que fazer com as mãos;
- Olhar para a câmera ou para o entrevistador?

Entrevistas on-line

- O "kit youtuber": seleção dos equipamentos a serem utilizados para vídeo, áudio e iluminação;
- O cenário em home office: qual o melhor ambiente para aparecer? Como compor a melhor imagem para atrair a atenção do público;
- O enquadramento adequado: a altura da câmera influencia na melhor imagem?
- Com fone ou sem fone? A segurança de poder falar e ouvir sem a necessidade do fio aparecendo na imagem;
- Vídeo gravado: enquadramento adequado; som e cenário.

Na parte teórica: exemplos em vídeo de entrevistas para análise da turma. Exemplos de diversas situações e cenários.

Simulações práticas presencial e on-line: Como atuar numa entrevista coletiva; simulação de coletiva on-line com participação de colegas e integrantes da equipe de comunicação social. Como atuar em entrevistas em vídeo: para as redes sociais; FaceTime, Skype, Zoom, Teams, Meet. Simulação individual.

Coletiva online: Simulação com a participação de pessoas do curso e integrantes da comunicação social.

Observações:

Pedir para cada promotor inscrito um fato que sirva para estudo de caso. Isso tem que ser entregue até uma semana depois da inscrição.

O roteiro do curso poderá ser ajustado levando em consideração as necessidades específicas apontadas pela contratante.

O traje no dia do curso: informal.

O contratado veda qualquer divulgação pública por qualquer meio digital, eletrônico ou físico do curso e do seu conteúdo. Também não é autorizado a divulgação pública por qualquer meio após o curso.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Carga horária total: 20 horas (14 horas presencial + 6 horas online) - O total de horas se refere a 2 cursos. Turmas de setembro e outubro. Cada curso terá 10 horas no total.

Turma 1 – Parte teórica- para todos participantes inscritos (sem limite de quantidade)

Turma 2 - Parte prática - 12 (doze pessoas) – Simulações on-line e presencial: todos os 12 participam. O trabalho poderá ser acompanhado pelos demais alunos de forma presencial e/ou on-line.
Simulação on-line: Plataforma indicada pelo contratante (Zoom, Teams etc.).
Consiste entrevista virtual de 3 minutos, gravada, seguida de feedback. Total de 15 minutos com cada aluno. Agendamento feito pela Cecom até duas semanas antes do treinamento presencial.

Equipamentos

A CONTRATANTE fornece data-show; computador com conexão de internet , bem como auxiliar de apoio para eventuais problemas no sistema.

A CONTRATADA deve fornecer equipamento para simulação presencial (câmera, microfone e iluminação).

INVESTIMENTO

VALOR: R\$ 28.360,00 (Vinte e oito mil trezentos e sessenta reais)

OBS: Valor referente a dois cursos totalizando 20 horas. Cada curso terá 10 horas. O valor contempla despesas de transporte aéreo, terrestre, alimentação e hospedagem.

- **Validade da proposta:** mínima de 60 (sessenta) dias;

- **Local(s) de execução:** Plataforma on-line a ser escolhida pelo MPBA e sede no CAB

- **Data sugeridas para a realização do curso:** 02.09; 07.10 e 14.10 de 2022

T

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: FGCL COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.

NOME FANTASIA: Inspiração Mentoria e Comunicação

CNPJ: 19.061.474/0001-71

ENDEREÇO: Av. Henfil, 25, bloco 2 apt 2201, Recreio dos Bandeirantes

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro

UF: RJ

CEP: 22.795-641

REPRESENTANTE LEGAL: Fábio França de Gusmão

CPF: 047.497.807.90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.593.383-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento

TELEFONE COMERCIAL: () 21 988834638

E-MAIL: fg@fabiohusmao.com

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: Itau - 341

AGÊNCIA: 2927

Nº CONTA CORRENTE: 37851-9

Data da proposta: 15.07.2022

OBS: O contratado não autoriza a divulgação do evento (anterior ou posterior a realização) em canais abertos (Rádio, TV, Jornais, Internet, Youtube, podcasts ou qualquer outro meio físico, digital ou eletrônico), redes sociais e mensageiros (Instagram, Facebook, Twitter, Tik Tok, WhatsApp, Messegnder ou qualquer outra rede). Está autorizado apenas a divulgação em canais restritos ao Ministério Público do Estado da Bahia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FGCL COMUNICACAO DIGITAL LTDA

INSCRIÇÃO: 19.061.474/0001-71

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/05/2022, às 09:59:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YF923XK6ZH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/05/2022, em referência ao pedido **92711/2022** NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: FGCL COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 19.061.474/0001-71 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: DE7H.5210.918L.4204
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 04/05/2022, às 14:10:54.5

Esta certidão tem validade até 31/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/05/2022 às 14:22:40.8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **2856848057**
Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3
Controle: 745362022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

FGCL COMUNICACAO DIGITAL LTDA

AVN HENFIL 25
APT 2201 BLC 2
RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO 22795-641 RJ

CNPJ/CPF

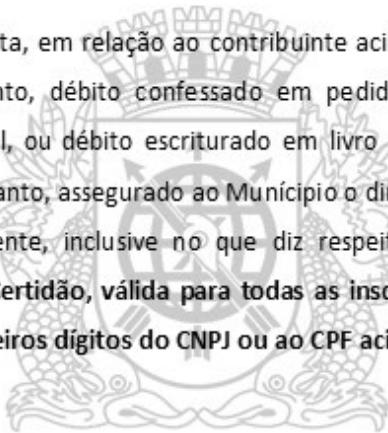
19.061.474/0001-71

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.593.383-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - *Modelo 1*

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.



VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 13 de MAIO de 2022.

HORA:08:30

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.061.474/0001-71

Razão Social: FABIO GUSMAO COMUNICACAO LTDA ME

Endereço: AV GILKA MACHADO 01355 / RECREIO DOS BANDEIR / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070901464392947500

Informação obtida em 21/07/2022 09:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223449625

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.061.474/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FGCL COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 19.061.474/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:27 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **3887.DE6B.C17E.DE08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

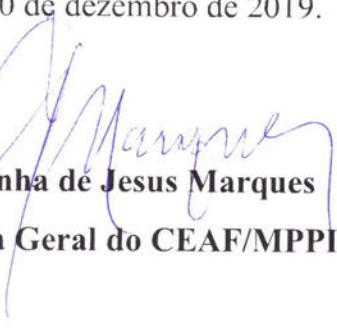


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL – CEAF**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FÁBIO GUSMÃO COMUNIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.061.474/0001-71, prestou satisfatoriamente os serviços de consultoria no desenvolvimento do Curso de “Media Training”, realizado no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, no dia 18/10/2019, por meio de dispensa de licitação nº 55/2019 e nota de empenho nº 2019NR01294, não havendo nos nossos registros fatos que abonem sua capacidade técnica.

Teresina, 10 de dezembro de 2019.


Teresinha de Jesus Marques
Diretora Geral do CEAF/MPPI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

DECLARAÇÃO - 0041378

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, com base nas informações contidas no Procedimento de Gestão Administrativa SEI/MPPI nº 19.21.0011.0005913/2020-38, para fins de comprovação de Capacidade Técnica junto à Administração Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, bem como Administração Privada, que que a empresa FÁBIO GUSMÃO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.061.474/0001-71, executou satisfatoriamente o serviço de treinamento e capacitação em comunicação intitulado de “Media Training Virtual 2020 – Workshop de Relacionamento com a Imprensa para Membros do Ministério PÚBLICO do Estado do Piauí”, realizado nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2020, com carga horária de 12 horas (Nota de Empenho nº 2020NE00749), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção.



Documento assinado eletronicamente por **EDIGAR NOGUEIRA BRANDAO NETO, Coordenador de Comunicação Social**, em 02/12/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://seiapp1.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041378** e o código CRC **5DCE4EA8**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa FGCL Comunicação Digital inscrita no CNPJ 19.061.474/0001-71, estabelecida na Rua: Henfil, 25, Apto 2201 – Recreio dos Bandeirantes/RJ – CEP 22795-641, realizou curso fechado de Media Training para 17 servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

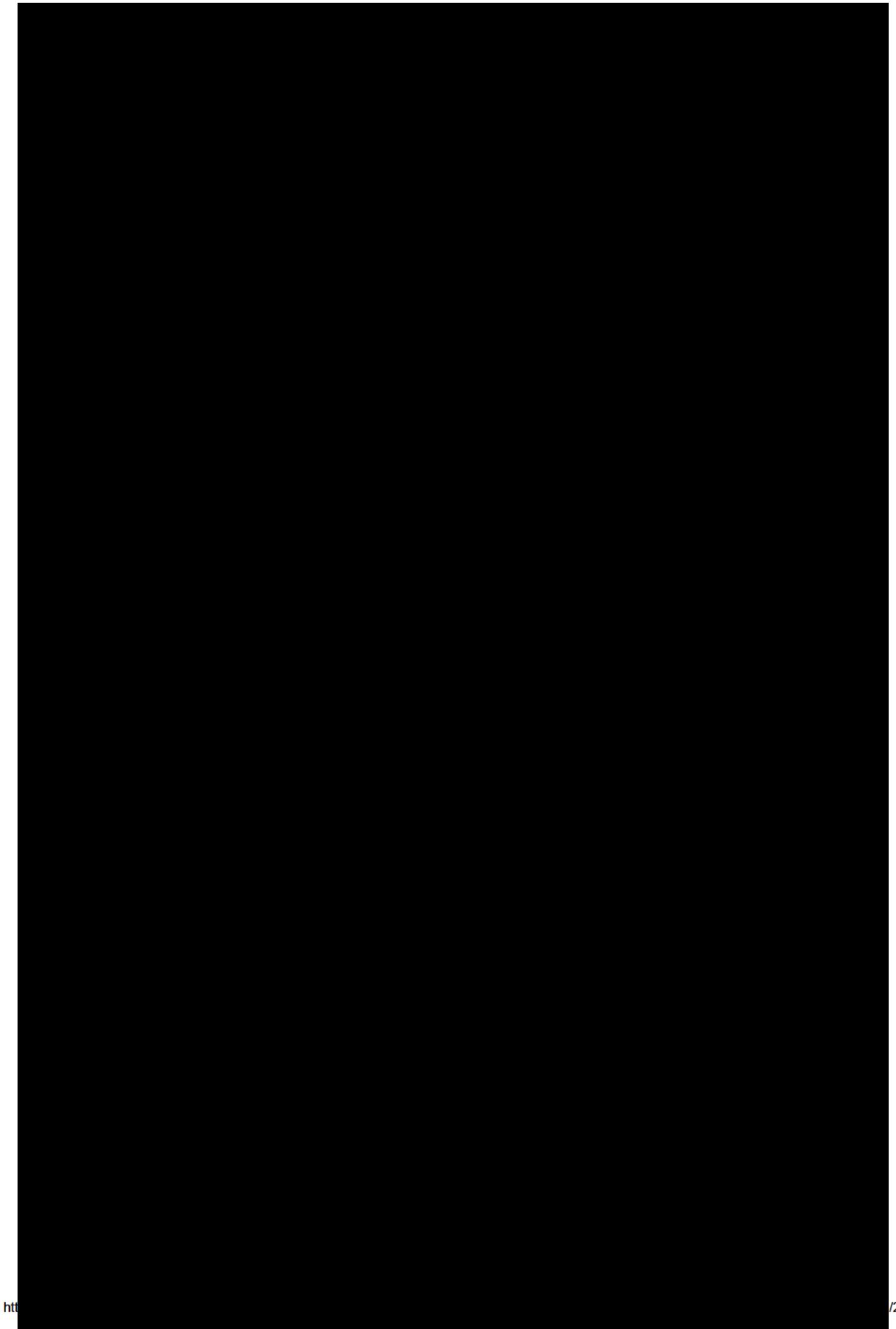
O curso possuiu carga horária individual de 10 horas/aula, das quais 3 horas foram para entrevistas iniciais por meio on-line com cada aluno inscrito no dia 09/03/2022 e presencial no dia 18/03/2022.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos rigorosamente, sem qualquer incidente que a desabone comercial ou tecnicamente.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2022.



Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado
Gestor do Fundo Especial da PGE





Open Finance



sair da sessão



DESPACHO

Encaminho o presente expediente a fim de que sejam inseridas as devidas Informações Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 26/07/2022, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417851** e o código CRC **EA5BC490**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

5248 - Aprimoramento das Ações de Comunicação do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

029

Saldo Orçamentário:

279.581,45

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

Cristina Duques Santa Ritta

Responsável pela Unidade Gestora:

Daniela Cairo Santos de Freitas

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

02



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 27/07/2022, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0418321 e o código CRC 07C68C3E.

DESPACHO

Sra Ordenadora de Despesa,

Após análise e verificação de conformidade , bem como, saldo orçamentário suficiente para atender o pedido, encaminho processo de inexigibilidade, originária da Assessoria de Imprensa, referente a contratação de curso de media training, para sua ciência e autorização.

Execução Orçamentária- CECOM



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 27/07/2022, às 09:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418324** e o código CRC **22972B8F**.

DESPACHO

Autorizo a contratação do curso de media training, conforme solicitado pela Assessoria de Imprensa e autorizado pelo Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando que se trata de uma atividade planejada e, portanto, com dotação orçamentária disponível (0418321).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 27/07/2022, às 10:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418339** e o código CRC **A875EA2E**.

DESPACHO

À ATJ,

Encaminhamos o devido processo de inexigibilidade, referente à contratação de curso de media training para análise e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 27/07/2022, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418357** e o código CRC **B3B01CD0**.

MANIFESTAÇÃO

Procedimento nº.: 19.09.02003.0011988/2022-53

Interessado(a): CECOM-Imprensa

Espécie: Inexigibilidade de licitação

Trata-se de procedimento administrativo para contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação. Nos termos do art. 65, § 3º, inciso VIII, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, um dos requisitos do procedimento é a justificativa do preço.

A justificativa do preço tem sido tema de discussões doutrinárias e jurisprudenciais, o que, consequentemente, termina por causar confusão na prática, em especial nas hipóteses de inexigibilidade de licitação.

Em geral, a Administração justifica o preço através de pesquisa de mercado. Como decorrência do requisito da parametrização, a pesquisa de mercado pressupõe a existência de um objeto que possa ser comparável, vale dizer, a pesquisa de mercado exige bens ou serviços comuns.

Ocorre que, nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, que pressupõem a **inviabilidade de competição**, não há como, a rigor, se comparar preços, seja em razão da exclusividade, seja em razão da singularidade do objeto. Nesse sentido:

A realização de cotação de preços junto a potenciais prestadores dos serviços demandados, a fim de justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, afasta a hipótese de inexigibilidade de licitação, por restar caracterizada a viabilidade de competição.
Acórdão 2280/2019 Primeira Câmara (Pedido de Reexame, Relator Ministro Benjamin Zymler)

Tal fato, contudo, não significa que a Administração possa contratar qualquer objeto com qualquer preço, sob pena de mácula ao princípio da economicidade, moralidade e da boa administração, que se impõem à Administração.

Com efeito, incumbe à Administração sempre verificar se os valores ofertados são razoáveis, uma vez que - não se pode olvidar - a Administração lida com recursos públicos. Nessa esteira, a forma de se aferir a razoabilidade dos preços é destacada pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União e pela Advocacia-Geral da União, respectivamente:

A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.** Acórdão 2993/2018 Plenário (Denúncia, Relator Ministro Bruno Dantas)

Orientação Normativa nº 17 da AGU: a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação **poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.** (Alterada pela Portaria AGU nº 572/2011, publicada no DOU I 14.12.2011)

Inclusive, na Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o art. 23, § 4º, dispõe que, quando não for possível, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, estimar o objeto na forma regular, ou seja, mediante pesquisa de mercado, a Administração deverá verificar se os preços propostos estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina:

1) pelo retorno do expediente à unidade demandante, para que justifique o preço da contratação pretendida, em obediência ao quanto exigido pelo art. 65, § 3º, VIII, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e pela jurisprudência pátria, tendo em vista que a realização de cotação de preços junto a potenciais fornecedores afasta a hipótese de inexigibilidade de licitação;

2) que seja assinado o formulário de autorização (doc. 0416523);

É a manifestação, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 01º de agosto de 2022.

Belº. Maria Paula Simões Silva

Assessora de Gabinete/SGA

Matrícula nº. 355.047

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Matrícula nº. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 03/08/2022, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 04/08/2022, às 09:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422457** e o código CRC **7B6EF551**.



DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos.

Encaminhe-se o presente expediente à CECOM para que justifique o preço da contratação pretendida, em obediência ao quanto exigido pelo art. 65, § 3º, VIII, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e pela jurisprudência pátria, tendo em vista que a realização de cotação de preços junto a potenciais fornecedores afasta a hipótese de inexigibilidade de licitação; bem como que seja assinado o formulário de autorização doc. [0416523](#).

Após, o expediente deverá ser encaminhado à Assessoria Técnico-Jurídica.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 04/08/2022, às 17:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426166** e o código CRC **405F6CBB**.

DESPACHO

À Assessoria de Imprensa

Encaminho o processo para assinatura do formulário de autorização doc. [0416523](#) e demais providências



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 05/08/2022, às 08:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0427050** e o código CRC **056361F8**.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOLA -

20201022u19061474000171i19061474000171

Número da Nota
00000059

Data e Hora de Emissão
22/10/2020 17:36:12
Código de Verificação
ATUS-NEFZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **19.061.474/0001-71** Inscrição Municipal: **0.593.383-8** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **FABIO GUSMAO COMUNICACAO LTDA ME**
Nome Fantasia: **FABIO GUSMAO COMUNICACAO LTDA ME** Tel.: **21 24436482**
Endereço: **AVN DAS AMERICAS 13554, APT 207 BLC 1 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22790-702**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.786.078/0001-46** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **----**
Nome/Razão Social: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
Endereço: **QUA 202 NORTE AVENIDA , CONJ. 01 LOTES 05 E 06 AV. LO - PLANO DIRETOR** Tel.: **----**
Município: **PALMAS** UF: **TO** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Treinamento em comunicação, workshop e media training digital / on-line
EMPENHOS: 2020NE01485

DADOS BANCARIOS:
Banco ITAÚ
[REDACTED]

Fabio Gusmao Comunicacao LTDA

Valor aproximado de tributos...R\$ 582,40

VALOR DA NOTA = R\$ 7.280,00

Serviço Prestado

35.01.03 - assessoria de imprensa

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOSA -

20201201u19061474000171i19061474000171

Número da Nota
00000060

Data e Hora de Emissão
01/12/2020 14:20:14
Código de Verificação
RCLE-GW2C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **19.061.474/0001-71** Inscrição Municipal: **0.593.383-8** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **FABIO GUSMAO COMUNICACAO LTDA ME**
Nome Fantasia: **FABIO GUSMAO COMUNICACAO LTDA ME** Tel.: **21 24436482**
Endereço: **AVN DAS AMERICAS 13554, APT 207 BLC 1 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22790-702**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.805.924/0001-89** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
Nome/Razão Social: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
Endereço: **RUA ALVARO MENDES 2294 - CENTRO - CEP: 64000-060** Tel.: **----**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO: REFERENTE A TREINAMENTO EM COMUNICAÇÃO, WORKSHOP E MEDIA TRAINING DIGITAL /
ON LINE.

DOCUMENTO: 2020NE00749 NOTA DE RESERVA: 2020NR00595

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ

Valor aproximado de tributos....R\$ 582,40

VALOR DA NOTA = R\$ 7.280,00

Serviço Prestado

35.01.03 - assessoria de imprensa

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOSA -

20220317u19061474000171l19061474000171

Número da Nota
00000064

Data e Hora de Emissão
17/03/2022 14:14:13
Código de Verificação
2MLN-BFPX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **19.061.474/0001-71** Inscrição Municipal: **0.593.383-8** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **FGCL COMUNICACAO DIGITAL LTDA**
Nome Fantasia: **INSPIRAÇÃO MENTORIA E CMUNICAÇÃO** Tel.: **21 24436482**
Endereço: **AVN HENFIL 25, APT 2201 BLC 2 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22795-641**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.941.322/0001-60** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
Nome/Razão Social: **FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Endereço: **AVE MATO GROSSO SN, BLOCO 4 - PARQUE DOS PODERES - CEP: 79031-902** Tel.: **----**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço Prestado: Contratação de curso fechado de oficina Workshop de média training, com 15 vagas e uma cortesia para Procuradores do Estado, que será ministrado presencialmente pelo Jornalista e Consultor em mídias digitais Fabio França de Gusmão.

Empenho: 2022NE000034 Processo: 150006362022

Dados Bancários: Itaú  FGCL Comunicação Digital

Valor aproximado de tributos...R\$ 822,40

VALOR DA NOTA = R\$ 10.280,00

Serviço Prestado

08.02.02 - treinamento

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOSA -

20211108u19061474000171i19061474000171

Número da Nota
00000062

Data e Hora de Emissão
08/11/2021 16:11:24
Código de Verificação
MGWZ-C8LW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **19.061.474/0001-71** Inscrição Municipal: **0.593.383-8** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **FGCL COMUNICACAO DIGITAL LTDA**
Nome Fantasia: **INSPIRAÇÃO MENTORIA E CMUNICAÇÃO** Tel.: **21 24436482**
Endereço: **AVN HENFIL 25, APT 2201 BLC 2 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22795-641**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.464.870/0001-00** Inscrição Municipal: **-----** Inscrição Estadual: **----**
Nome/Razão Social: **FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO**
Endereço: **RUA PRES MANOEL FERRAZ DE CAMPO SALES 214 - PARQUE DOS PODERES** Tel.: **----**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO: Ministrar curso de capacitação com o tema " Workshop Media Training" aos membros deste MPMS, conforme solicitação da Escola superior do MPMS (ESMP-MS) . Total 14 horas (10 + 04 de bonificação)

Nº do Documento: 2021NE000296 N° do Processo: 070013752021 Contrato: 106/PGJ/2021

Dados Bancários: Banco ITAÚ
Agência: 2927
Conta: 37851-9
Fabio Gusmao Comunicacao LTDA

Valor aproximado de tributos...R\$ 712,00

VALOR DA NOTA = R\$ 8.900,00

Serviço Prestado

35.01.03 - assessoria de imprensa

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

Cecom - Assessoria de Imprensa

Objeto:

Contratação de workshop/ media training para Promotores de Justiça do MPBA

Finalidade / Objetivo da Contratação:

Treinar os membros desta instituição, no que tange ao relacionamento com a imprensa.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

Fábio Gusmão Comunicação Ltda ME

1 - Endereço:

Avenida Henfil, 25, Bloco 2, apt 2201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ 22790-570

1 - CPF/CNPJ:

19.061.474/0001-71

1 - Valor (R\$):

30.480,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

George Souza Brito

Matrícula:

353.613

Suplente

Nome completo (suplente):

Thais Dourado Porto

Matrícula (suplente):

352.120

Responsável pelo preenchimento:

Thais Dourado Porto

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por Thais Dourado Porto em 09/08/2022, às 17:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0430738 e o código CRC **FDD6831B**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Contratação de workshop/ media training híbrido: presencial com transmissão on-line para Promotores de Justiça do Ministério Pùblico da Bahia	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>O curso de media training é um treinamento específico para aprendizagem de técnicas e estratégias de divulgação de informações de uma instituição, organização ou entidade por meio da concessão de entrevistas e/o fornecimento de informações a um profissional de imprensa, incluindo também a utilização das redes sociais online como meio de divulgação de informação, com o objetivo de construir uma narrativa e discurso positivos na esfera pública midiática. Por isso, o curso abrange noções fundamentais da lógica, deontologia e prática jornalísticas, de modo que a fonte de informação entenda o universo da imprensa e adote condutas e práticas que ajudarão no relacionamento com jornalistas e contribuirão para um melhor direcionamento discursivo.</p> <p>Como órgão público de relevante prestação de serviço à sociedade, o Ministério Pùblico do Estado Bahia necessita ter em seus quadros integrantes que dominem as noções fundamentais supracitadas e sejam treinados para prestar à imprensa, como representantes da instituição, as informações que chegarão à população por meio dos veículos jornalísticos. Não se trata apenas de uma menor ou maior desenvoltura para falar, mas toda um arcabouço técnico que passa pela escolha das palavras, ordem das frases, tempo de fala conforme cada tipo de veículo, seleção das informações e profundidade de conteúdo de cada uma delas, vestuário, gesticulação, entre outras peculiaridades.</p> <p>No curso contratado, os membros participantes do treinamento farão simulações de entrevistas e serão capacitados sobre temas como: A liberdade de informar: os meios de comunicação como megafone das instituições; Teletrabalho como fonte de informação; Redes Sociais: as melhores práticas para a vida social no mundo virtual; Preparação para entrevistas: o que fazer?; e Entrevistas online.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA:	Considerando tratar-se de evento específico, com conteúdo programático peculiar e profissional especializado em Media Training, entende-se pela inviabilidade de competição, a ensejar a	



<u>DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	<p>contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com base no art.60, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, sem prejuízo do entendimento da Assessoria Técnico-Jurídica.</p> <p>Com efeito, o art .23 da legislação estadual de licitações e contratos administrativos define, dentre os serviços técnicos profissionais, o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art 23, inciso VI).</p> <p>A singularidade do serviço consiste no fato de se tratar de um curso específico, em que o instrutor selecionado possui notória especialização, sendo vencedor de vários prêmios expressivos do jornalismo brasileiro, entre eles o Prêmio Esso de Reportagem, Prêmio Embratel, XXII Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo, Tim Lopes de Jornalismo Investigativo e menção honrosa no XXVII Prêmio Vladimir Herzog.</p> <p>Além disso metodologia apresentada pelo profissional já é conhecida e apreciada nesta Instituição, uma vez que ele já ministrou três cursos de capacitação para Promotores e Procuradores de Justiça no MPBA.</p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5 INDICAÇÃO DE MÓDELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	<input type="checkbox"/>	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/> A SIM	



	<p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>				
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:</p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ 3 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ 100 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p> <p>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -</p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO				
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos				
	<p>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>Plataforma online escolhida pelo contratante e sede do MPBA, no Centro Administrativo da Bahia.</p>				
	<p>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</p> <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM</p>				



		<ul style="list-style-type: none">➤ Unidade responsável: <i>Cecom – Assessoria de Imprensa</i>.➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:➤ Dias para realização da entrega dos serviços:➤ Horários para execução:➤ Condições especiais adicionais :
		<p>(X) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X)</i> :	<input type="checkbox"/>	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO



		<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 04 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 08 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa</p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO: () _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas () _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>



		<p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
	(X)	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	()	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	()	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	()	C) PAGAMENTO MENSAL
	()	D) OUTRA:
		3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):



	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: Em conjunto com a fatura deverão ser disponibilizados os certificados de conclusão de todos os inscritos.
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;		
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;		
3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;		
3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;		
3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.		
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



		<ul style="list-style-type: none">➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>(X) ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) Opção 1: 05 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *		<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
		<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) NÃO</p>



	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*		<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p>



- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*



	<p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>	
OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):		
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Workshop/ media training híbrido: presencial com transmissão online	Und	02	R\$ 15.240,00	R\$ 30.480,00
Valor Total dos itens					R\$ 30.480,00

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

OBJETO : Workshop/media training híbrido: presencial com transmissão on-line Ministério Público do Estado da Bahia

Abertura: Cada promotor/procurador fará uma entrevista individual de até 5 minutos sobre o tema que escolher. O material será analisado e trabalhado após o fim da parte teórica do curso. As entrevistas serão feitas por agendamento anterior ao primeiro dia de curso.

Ao final do curso, um novo vídeo será gravado e analisado por toda a turma.

A liberdade de informar: os meios de comunicação como megafone das instituições

- Ministério Público e a imprensa livre: do lado do interesse público;
- Como lidar com as solicitações de entrevistas sobre casos de investigações sigilosas que estão no início ou em andamento (sigilosas para o promotor);
- As negociações sobre o domínio do fato: os dados sobre um determinado caso não pertencem ao promotor, nem ao jornalista. As formas para chegar a um denominador comum que não vá de encontro ao interesse público;
- Técnicas para lidar com os profissionais que atuam em diversas plataformas: jornal impresso, rádio, televisão, sites e blogs;
- Assessoria de imprensa: o setor de comunicação social e sua importância para mediar relações, criar pontes e reduzir os impactos de informações erradas publicadas pelos veículos de comunicação

Estudos de casos: exemplos de casos gerais e específicos. Apresentação e abertura para debates

- Imprensa e grupos especiais do MP: casos específicos da relação onde ocorre o modelo perfeito e/ou imperfeito;
- A imprensa no Tribunal do Júri: as possibilidades de envolver os jornalistas antes de cada júri de repercussão;
- Informações relevantes para a imprensa durante a fiscalização do processo eleitoral;

- Uma boa entrevista garante o melhor destaque: meios de chegar ao objetivo de divulgar a ação do MP;
- O promotor como fonte: formas de cultivar um bom relacionamento com alguns jornalistas, sem desrespeitar os demais profissionais de imprensa;
- Meios de conduzir demandas negativas para a instituição: formas de evitar ou minimizar o impacto de pedidos de declarações de casos complexos.

Teletrabalho como fonte de informação:

- O teletrabalho virou rotina e uma das melhores fontes de pauta: os cuidados durante as sessões virtuais;
- A tecnologia virtual em vídeo virou a lente de aumento das instituições: estudo de casos que se tornaram públicos durante a pandemia.

Redes Sociais: as melhores práticas para a vida social no mundo virtual

- O que pode fazer e o que não pode nas redes sociais;
- Imagem é tudo, tenha certeza do limite da exposição;
- Sua opinião é sua? E a opinião do seu cargo?;
- Como encontrar tudo disponível sobre você na rede: as técnicas utilizadas para raspar dados abertos;
- Como utilizar melhor as redes;
- Abertura de debate sobre o tema.

Preparação para entrevistas: o que fazer?

- O que vestir para a entrevista: estúdio, rua, por tema e até o que usar numa entrevista no fim de semana;
- Uso de acessórios: óculos escuros, pulseiras, brincos, relógios, cordão;
- A respiração x ansiedade: dicas para evitar que a falta de ar vire um limitador na hora de passar a informação;
- Como sentar em cadeiras e poltronas no estúdio;
- Entrevista em pé: não sei o que fazer com as mãos;
- Olhar para a câmera ou para o entrevistador?

Entrevistas on-line

- O "kit youtuber": seleção dos equipamentos a serem utilizados para vídeo, áudio e iluminação;
- O cenário em home office: qual o melhor ambiente para aparecer? Como compor a melhor imagem para atrair a atenção do público;
- O enquadramento adequado: a altura da câmera influencia na melhor imagem?
- Com fone ou sem fone? A segurança de poder falar e ouvir sem a necessidade do fio aparecendo na imagem;
- Vídeo gravado: enquadramento adequado; som e cenário.

Na parte teórica: exemplos em vídeo de entrevistas para análise da turma. Exemplos de diversas situações e cenários.

Simulações práticas presencial e on-line: Como atuar numa entrevista coletiva; simulação de coletiva on-line com participação de colegas e integrantes da equipe de comunicação social. Como atuar em entrevistas em vídeo: para as redes sociais; FaceTime, Skype, Zoom, Teams, Meet. Simulação individual.

Coletiva online: Simulação com a participação de pessoas do curso e integrantes da comunicação social.

Observações:

Pedir para cada promotor inscrito um fato que sirva para estudo de caso. Isso tem que ser entregue até uma semana depois da inscrição.

O roteiro do curso poderá ser ajustado levando em consideração as necessidades específicas apontadas pela contratante.

O traje no dia do curso: informal.

O contratado veda qualquer divulgação pública por qualquer meio digital, eletrônico ou físico do curso e do seu conteúdo. Também não é autorizado a divulgação pública por qualquer meio após o curso.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Carga horária total: 20 horas (14 horas presencial + 6 horas online) - O total de horas se refere a 2 cursos. Turmas de setembro e outubro. Cada curso terá 10 horas no total.

Turma 1 – Parte teórica- para todos participantes inscritos (sem limite de quantidade)

Turma 2 - Parte prática - 12 (doze pessoas) – Simulações on-line e presencial: todos os 12 participam. O trabalho poderá ser acompanhado pelos demais alunos de forma presencial e/ou on-line.
Simulação on-line: Plataforma indicada pelo contratante (Zoom, Teams etc.).
Consiste entrevista virtual de 3 minutos, gravada, seguida de feedback. Total de 15 minutos com cada aluno. Agendamento feito pela Cecom até duas semanas antes do treinamento presencial.

Equipamentos

A CONTRATANTE fornece data-show; computador com conexão de internet , bem como auxiliar de apoio para eventuais problemas no sistema.

A CONTRATADA deve fornecer equipamento para simulação presencial (câmera, microfone e iluminação).

INVESTIMENTO

VALOR: R\$ 30.480,00 (Trinta mil quatrocentos e oitenta reais)

OBS: Valor referente a dois cursos totalizando 20 horas. Cada curso terá 10 horas.

O valor contempla despesas de transporte aéreo, terrestre, alimentação e hospedagem.

- **Validade da proposta:** mínima de 60 (sessenta) dias;

- **Local(s) de execução:** Plataforma on-line a ser escolhida pelo MPBA e sede no CAB

- **Data sugeridas para a realização do curso:** 07.10, 14.10, 4.11, 19.11 e 26.11 de 2022

T

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: FGCL COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.

NOME FANTASIA: Inspiração Mentoría e Comunicação

CNPJ: 19.061.474/0001-71

ENDEREÇO: Av. Henfil, 25, bloco 2 apt 2201, Recreio dos Bandeirantes

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro

UF: RJ

CEP: 22.795-641

REPRESENTANTE LEGAL: Fábio França de Gusmão

CPF: 047.497.807.90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.593.383-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento

TELEFONE COMERCIAL: () 21 988834638

E-MAIL: fg@fabiusmao.com

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: Itau - 341

AGÊNCIA: 2927

Nº CONTA CORRENTE: 37851-9

Data da proposta: 08.08.2022

OBS: O contratado não autoriza a divulgação do evento (anterior ou posterior a realização) em canais abertos (Rádio, TV, Jornais, Internet, Youtube, podcasts ou qualquer outro meio físico, digital ou eletrônico), redes sociais e mensageiros (Instagram, Facebook, Twitter, TikTok, WhatsApp, Messenger ou qualquer outra rede). Está autorizado apenas a divulgação em canais restritos ao Ministério Público do Estado da Bahia.

DESPACHO

Encaminho o presente expediente a fim de que sejam inseridas as devidas Informações Orçamentárias. Informo que o prestador retificou o valor do serviço a fim de fazer os ajustes referentes às despesas de deslocamento, tendo em vista que as possíveis datas de realização do curso foram alteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 10/08/2022, às 09:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430975** e o código CRC **5EDC0E58**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

5248 - Aprimoramento das Ações de Comunicação do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

029

Saldo Orçamentário:

R\$ 279.581,45

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

Cristina Duques Santa Ritta

Responsável pela Unidade Gestora:

Daniela Cairo Santos de Freitas

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

02



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 10/08/2022, às 10:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0431146 e o código CRC 8DEC2847.

MANIFESTAÇÃO

Atendendo à solicitação presente na Manifestação Jurídica nº 0427731, encaminho os seguintes documentos:

1 - Notas fiscais de serviços prestados pelo prestador indicado junto a outros entes públicos, envolvendo objeto similar. Ressalto que o valor de R\$ 30.480,00 (trinta mil e quatrocentos e oitenta reais), solicitado pelo prestador, refere-se a dois cursos, sendo cada um no valor de R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais);

2 - TR com o item 1.4 retificado;

3 - Formulário de Inexigibilidade retificado;

4 - Uma nova proposta;

O valor do serviço foi acrescido pelo prestador a fim de fazer os ajustes referentes às despesas de deslocamento, tendo em vista que as possíveis datas de realização do curso foram alteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 09/08/2022, às 17:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0427731** e o código CRC **D03A8F54**.

PARECER

Procedimento nº.:	19.09.02003.0011988/2022-53
Interessado(a):	CECOM
Espécie:	Inexigibilidade de licitação

EMENTA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE. 02 (DOIS) CURSOS DE *MEDIA TRAINING*. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO. ART. 60, II E ART. 23, VI, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005. INSTRUÇÃO PROCESSUAL. ART. 65, § 3º, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005. PELA REGULARIDADE JURÍDICA. 1. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, autoriza, de forma excepcional, a contratação direta. 2. Tratando-se de serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, resta inviável a competição, razão pela qual opina-se pela regularidade jurídica.

PARECER Nº. 569/2022

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento de autorização para realização de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, do serviço técnico e singular consistente em 02 (dois) treinamentos de "*workshop/media training*", em formato híbrido: presencial e com transmissão *on-line*, para Promotores de Justiça do Ministério Pùblico da Bahia, no valor total de **R\$ 30.480,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Instrui o expediente o formulário de autorização, Termo de Referência, proposta comercial, atestados de capacidade técnica, certidões negativas, informações orçamentárias, notas fiscais, dentre outros.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

II.I Da contratação direta:

A Constituição Federal de 1988 determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pùblica serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se pode observar no referido dispositivo, a Carta Magna de 1988 faz uma ressalva quanto aos casos especificados na legislação, possibilitando a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade, em situações excepcionais. Esse é também o escólio da doutrina:

As situações excepcionais ocorrem quando a competição se revela de todo inviável ou, analisado o caso concreto, possa causar prejuízo à Administração. Em tais hipóteses, o procedimento licitatório pode ser inexigido ou dispensado, justificando-se a contratação direta, o que, ainda assim, exige prévio procedimento formal.¹

Constata-se, portanto, que o próprio constituinte autorizou que o legislador infraconstitucional excepcionasse a realização do procedimento licitatório, permitindo, assim, a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, sem olvidar da necessidade de prévio procedimento formal.

II.II Da inexigibilidade de licitação - serviço técnico profissional de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização:

Na situação sob exame, objeto a ser contratado consiste em treinamento de “*workshop/media training*”, enquadrando-se no permissivo legal do art. 60, inciso II, c/c art. 23, VI, ambos da Lei nº. 9.433/05, *in verbis*:

Art. 60 - É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 23 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:

VI - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Especificamente em relação ao “*treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*”, a Egrégia Corte de Contas federal possui entendimento pacificado quanto ao enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação:

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. Acórdão 1915/2003-Plenário | Relator: ADYLSO MOTTA

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993. Acórdão 1247/2008-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER

Nada obstante, para que seja lícita a contratação direta na presente hipótese, além de se tratar de um serviço técnico, faz-se necessária a presença da singularidade e da notória especialização, consoante referendado pelo Tribunal de Contas da União:

Súm. 252, TCU: A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Em relação ao requisito da singularidade, assim leciona a doutrina abalizada:

Há certos serviços que demandam primor técnico diferenciado, disposto por poucos, que imprimem neles as suas características pessoais. Trata-se de serviços cuja especialização requerem aporte subjetivo, o toque do especialista, distinto de um para outro, o que o qualifica como singular. A inexigibilidade impõe-se haja vista a inviabilidade de comparar com objetividade o toque pessoal, a subjetividade, a particular experiência de cada qual dos ditos especialistas, pelo que falece a competição.²

É imperioso destacar que o conceito de serviço singular não impõe a ausência de pluralidade de sujeitos em condições de desempenhar o objeto:

No esforço de definir a regra geral, deve iniciar-se pela afirmação de que a natureza singular não significa ausência de pluralidade de sujeitos em condições de desempenhar o objeto. A ausência de pluralidade de alternativas de contratação é objeto de disciplina no inc. I do mesmo art. 25 (da Lei nº. 8.666/93). [...] Ou seja, a “natureza singular” deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados.³

Vejamos o que dispõe o Tribunal de Contas da União:

Súm. 039, TCU: A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, **grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação**, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

A singularidade, *in casu*, encontra-se evidenciada, primeiro, na presunção estabelecida pela legislação (art. 23, inciso VI, da Lei Estadual nº. 9.433/2005), segundo, no fato de se tratar de produção intelectual, cujas características subjetivas do profissional ministrante são determinantes para a contratação.

Quanto à notória especialização, seu conceito é extraído do art. 23, § 2º da Lei Estadual nº. 9.433/05, *in verbis*:

Art. 23.

§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

As informações dos autos, em especial os atestados de capacidade técnica, permitem inferir que o profissional ministrante do treinamento afigura-se como uma opção adequada para satisfação da pretensão da Administração.

II.III Da indicação dos recursos orçamentários:

Consta dos autos que as despesas correrão por conta do projeto/atividade 5248, elemento de despesa 3.3.90.39, cujo saldo de dotação orçamentária é de R\$ 279.581,45 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

II.IV Da justificativa da contratação:

Quanto à justificativa para contratação, é possível extrair do expediente, em síntese:

O curso de media training é um treinamento específico para aprendizagem de técnicas e estratégias de divulgação de informações de uma instituição, organização ou entidade por meio da concessão de entrevistas e/ou fornecimento de informações a um profissional de imprensa, incluindo também a utilização das redes sociais online como meio de divulgação de informação, com o objetivo de construir uma narrativa e discurso positivos na esfera pública midiática. Por isso, o curso abrange noções fundamentais da lógica, deontologia e prática jornalísticas, de modo que a fonte de informação entenda o universo da imprensa e adote condutas e práticas que ajudarão no relacionamento com jornalistas e contribuirão para um melhor direcionamento discursivo. Como órgão público de relevante prestação de serviço à sociedade, o Ministério Público do Estado Bahia necessita ter em seus quadros integrantes que dominem as noções fundamentais supracitadas e sejam treinados para prestar à imprensa, como representantes da instituição, as informações que chegarão à população por meio dos veículos jornalísticos. Não se trata apenas de uma menor ou maior desenvoltura para falar, mas toda um arcabouço técnico que passa pela escolha das palavras, ordem das frases, tempo de fala conforme cada tipo de veículo, seleção das informações e profundidade do conteúdo de cada uma delas, vestuário, gesticulação, entre outras peculiaridades. No curso contratado, os membros participantes do treinamento farão simulações de entrevistas e serão capacitados sobre temas como: A liberdade de informar: os meios de comunicação como megafone das instituições; Teletrabalho como fonte de informação; Redes Sociais: as melhores práticas para a vida social no mundo virtual; Preparação para entrevistas: o que fazer?; e Entrevistas online.

II.V Da justificativa do preço:

A justificativa do preço tem sido tema de discussões doutrinárias e jurisprudenciais, o que, consequentemente, termina por causar confusão na prática, em especial nas hipóteses de inexigibilidade de licitação.

Em geral, a Administração justifica o preço através de pesquisa de mercado. Como decorrência do requisito da parametrização, a pesquisa de mercado pressupõe a existência de um objeto que possa ser comparável, vale dizer, a pesquisa de mercado exige bens ou serviços comuns.

Ocorre que, nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, que pressupõem a inviabilidade de competição, não há como, a rigor, se comparar preços, seja em razão da exclusividade, seja em razão da singularidade do objeto. Nesse sentido:

A realização de cotação de preços junto a potenciais prestadores dos serviços demandados, a fim de justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, afasta a hipótese de inexigibilidade de licitação, por restar caracterizada a viabilidade de competição. Acórdão 2280/2019 Primeira Câmara (Pedido de Reexame, Relator Ministro Benjamin Zymler)

Tal fato, contudo, não significa que a Administração possa contratar qualquer objeto com qualquer preço, sob pena de mácula ao princípio da economicidade, moralidade e da boa administração, que se impõem à Administração.

Com efeito, incumbe à Administração sempre verificar se os valores ofertados são razoáveis, uma vez que - não se pode olvidar - a Administração lida com recursos públicos. Nessa esteira, a forma de se aferir a razoabilidade dos preços é destacada pela jurisprudência e pela Advocacia-Geral da União, respectivamente:

A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar. Acórdão 2993/2018 Plenário (Denúncia, Relator Ministro Bruno Dantas)

Orientação Normativa nº 17 da AGU: a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos. (Alterada pela Portaria AGU nº 572/2011, publicada no DOU I 14.12.2011)

Inclusive, na Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o art. 23, § 4º, dispõe que, quando não for possível, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, estimar o objeto na forma regular, ou seja, mediante pesquisa de mercado, a Administração deverá verificar se os preços propostos estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Em assim sendo, as notas fiscais colacionadas aos autos permitem inferir que os valores propostos encontram-se dentro de um patamar de razoabilidade.

II.VI Das certidões de regularidade:

Além das certidões de regularidade constarem no art. 65, § 3º, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, o Tribunal de Contas da União possui entendimento de que sua exigência é obrigatória também nas hipóteses de contratação direta:

É obrigatória a verificação da documentação de regularidade jurídica e fiscal das empresas, inclusive nos casos de contratações por dispensa de licitação. Acórdão 1405/2011-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN

Constam dos autos as certidões de regularidade, em cumprimento ao art. 65, § 3º, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, cabendo ao setor competente

verificar sua atualização durante toda a execução contratual.

II.VII Ausência de registro de penalidade:

Em consulta ao *site* comprasnet.ba foi possível constatar a ausência de registro de penalidade em face da empresa a ser contratada, conforme art. 65, § 3º, inciso VII, da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela regularidade jurídica da contratação direta em epígrafe, conforme exigência do art. 65, § 3º, inciso X, da Lei Estadual nº. 9.433/05, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 12 de agosto de 2022.

Belº. Maria Paula Simões Silva
Assessora de Gabinete/SGA
Matrícula nº. 355.047

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula
Analista Técnico-Jurídico/SGA
Matrícula nº. 353.707

¹ HUPSEL, Edite Mesquita. COSTA, Leyla Bianca Correia Lima da. **Comentários à lei de licitações e contratações do Estado da Bahia**, 2010, p. 176.

² NIEBUHR, Joel de Menezes. **Dispensa e inexigibilidade de licitação**. 4 ed., rev., e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 164.

³ FILHO, Marçal Justen. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**, 2010, p. 368.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 12/08/2022, às 11:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 12/08/2022, às 12:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432821** e o código CRC **D4F13A95**.

DECISÃO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 569/2022, relativo à inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **FÁBIO GUSMÃO COMUNICAÇÃO LTDA ME**, para contratação do serviço técnico e singular consistente em 02 (dois) treinamentos de "workshop/media training", em formato híbrido, presencial e com transmissão *on-line*, para Promotores de Justiça do Ministério Pùblico da Bahia, no valor total de R\$ 30.480,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme exigência do art. 65, § 3º, inciso X, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 15/08/2022, às 18:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433688** e o código CRC **5176FC59**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao CECOM - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022 - CECOM no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.158 do dia 17/08/2022 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0433688) em 15/08/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/08/2022, às 09:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435390** e o código CRC **6778BD0E**.

A 5^a Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no exercício de suas atribuições, comunica o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato a seguir, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução CNMP 174/2017, com a redação dada pela Resolução CNMP 189/2018:

Protocolo IDEA nº 003.9.168874/2022

Assunto: Notícia de Fato

Salvador, 16 de agosto de 2022.

Bruno Pinto e Silva

Promotor de Justiça Convocado

Portaria nº 628/2022 – DPJe 29/03/22 c/c Ato de Delegação nº 020/2022 – DPJe 03/05/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 269/2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0007073/2022-59, RESOLVE prorrogar, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 112/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 05/04/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de agosto de 2022.

Heide Souza Silva

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

Portaria nº 1418/2022

PORTRARIA Nº 270/2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0013537/2022-08, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 14/08/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos, relativo ao Processo de Reparação de Danos ao Erário, constituído através da Portaria nº 186/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 14/06/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de agosto de 2022.

Heide Souza Silva

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

Portaria nº 1418/2022

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – CECOM. Processo SEI: 19.09.02003.0011988/2022-53. Parecer Jurídico: 569/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fábio Gusmão Comunicação Ltda ME, CNPJ nº 19.061.474/0001-71. Objeto: realização de do serviço técnico e singular consistente em 02 (dois) treinamentos de “workshop/media training”, em formato híbrido: presencial e com transmissão on-line, para Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor global: R\$ 30.480,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0029 – Ação (P/A/OE) 5248 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 65, II, §3º da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – DTI. Processo SEI: 19.09.00869.0016680/2022-66. Parecer Jurídico: 567/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Lg Informática S.A., CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para o envio dos arquivos de folha de pagamento da 3^a (terceira) fase ao ambiente de produção do eSocial. Valor global: R\$ 31.034,40 (trinta e um mil e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0021 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.35. Fundamento legal: Art. 60, II, §2º c/c art. 23, III da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.